



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 04.362.539/0001-41

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021-CMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU** E A EMPRESA **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** CNPJ: **04.362.539/0001-41**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**, órgão municipal, sediada na travessa Lauro Sodré, s/n Bairro: São José, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, inscrita no CNPJ nº 04.362.539/0001-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidente, Sra. JONAIÁ DA SILVA CURCINO, portador do CPF: 715.633.852-87 e RG: 3491139, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ: **17.343.923/0001-49**, estabelecida na Trav. Segunda de Queluz, n. 655, bairro: Canudos – CEP: 66.070-500, Belém, Pará, neste ato está sendo representado pelo Sr. **Gilson Dias Jatene, Portador do CPF N. 302.956.102-04**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamento na Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO Nº 04/2021-CMB para **LOCAÇÃO DE USO SOFTWARE NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogação de prazo de no periodo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Com reajuste de 20% no valor do Contrato nº 004/2021-CMB, conforme demonstrativo abaixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE USO SOFTWARE NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO.	12	meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração Contratual e baseada nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

Com o Termo Aditivo o Valor Global ficara de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 04.362.539/0001-41

01 - ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

-Projeto Atividade: 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal de Bujaru.
-Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 01/01/2025 ate 31/12/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Bujaru/PA, em 26 de dezembro de 2024.

JONAIA DA SILVA Assinado de forma
CURCINO:715633 digital por JONAIA DA
85287 SILVA
CURCINO:71563385287

JONAIA DA SILVA CURCINO
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA
Contratante

GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 17.343.923/0001-49
Contratada

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____